



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 33/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e no Processo nº 0000524-17.2023.6.01.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estipulado para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento designada pela Portaria Diretoria-Geral n. 15/2023.

Art. 2º. A Assessoria de Governança e Planejamento desta Secretaria e a Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão participarão das reuniões de trabalho e acompanharão as atividades da Equipe de Planejamento.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 13 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 13/03/2024, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0652652** e o código CRC **AF1F8E28**.